

**PORTARIA N.º 127.2007**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com o Artigo 93 da Lei Complementar n.º. 16/2006, e ainda atendendo aos requerimentos n.º.s 768, 773, 786 e 788, CONCEDE o pagamento do Prêmio Assiduidade, de igual valor ao vencimento básico do cargo, aos servidores abaixo relacionados, respectivamente:

- Neide Teresinha Steurer Uhde, Professora, Nível 02, Classe C, Prêmio de R\$ 749,69;
- Clovis Alberto Patz – Professor, Nível 01, Classe C, Prêmio de R\$ 555,72;
- Mauro Alencar de Marchi – Professor, Nível 01, Classe C, Prêmio de R\$ 555,72;
- Flavio Valmor Patz – Motorista, Padrão 02, Classe C, Prêmio de R\$ 657,94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento a ser realizado na folha do mês de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de julho de 2007.

**Olyntho Fiorin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento